



**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS E AFINS**

Fundada em 29 de junho de 1936 - Nova denominação em 27/03/2001 - Filiada à CONTMAF  
Rua Barão do Flamengo, 22 / 902 - CEP: 22220-080 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: +55 21 3211-4100

Página Web: [www.fnttaa.org.br](http://www.fnttaa.org.br)

E-mail: [fnttaa@fnttaa.org.br](mailto:fnttaa@fnttaa.org.br)

*Todo Apoio à  
Unicidade Sindical*

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022

## **CIRCULAR**

### **A TODOS OS SINDICATOS FILIADOS, COIRMÃOS E RESPECTIVOS DIRETORES E REPRESENTADOS**

Convidamos a todos os diretores, associados e representados dessa entidade sindical para comparecerem à reunião/assembleia virtual, que será realizada no **próximo dia 02/02/2022, quarta-feira, às 10h e 10h30min**, em 1ª e 2ª convocações, com acesso através do link da plataforma Zoom, disponibilizado no fim da CIRCULAR, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Dar continuidade à discussão dos itens "b" e "c" constantes na ORDEM DO DIA da reunião do dia 26/01/2022, que versam sobre questões do PL 4199/2020 (BR do Mar); posicionamento e medidas a serem tomadas pela categoria aquaviária de nossa Marinha Mercante para a revogação do veto presidencial feito no dispositivo constante do PL aprovado no Congresso, de obrigatoriedade de no mínimo 2/3 de tripulantes brasileiros nos navios estrangeiros autorizados a operar em nossa navegação de cabotagem.

A presença virtual de todos dirigentes sindicais, trabalhadores marítimos e respectivos familiares é fundamental para o devido esclarecimento e posicionamento junto aos Senhores Deputados e Senadores, que votarão a manutenção ou não do veto presidencial ao mínimo de 2/3 a bordo dos navios estrangeiros, que poderão ser afretados para navegarem em nossa cabotagem e portos nacionais.

**Todos os aquaviários e marítimos brasileiros serão afetados se a obrigatoriedade de no mínimo 2/3 da tripulação brasileira não estiver preservada na lei.**

Perderão todos estes empregos a bordo, pois as tripulações estrangeiras já virão no navio. É questão de cidadania social, econômica, estratégica e de segurança nacional.

Portanto, é dever de todos os brasileiros colaborar e contribuir para a derrubada deste veto pelo próprio Congresso Nacional, que aprovou o texto original vindo do próprio Governo Federal, que previa o mínimo de 2/3 de brasileiros.

Esclarecemos que o acesso à base marítima será aberto na videoconferência a partir das 10h30min, com acesso para todos os interessados.

Entrar na reunião Zoom <https://us06web.zoom.us/j/81177955655?pwd=SmpNdy9pVmtGWk4yby8vK0g1RTREUT09>

Fraternais Saudações Marinheiras.  
Unidade e Luta.

Ricardo Leite Goulart Ponzi  
Presidente